

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 84/2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PARA A ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE INVESTIMENTO DE COMPENSAÇÃO VOLUNTÁRIA DE CRÉDITOS DE CARBONO FLORESTAL NO ESTADO DO ACRE

1. Contextualização

A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico. Fundada em 1987, em poucos anos cresceu e se tornou uma das maiores e mais respeitadas organizações de conservação do mundo, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Sua missão é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo.

A visão da CI é focada em um mundo produtivo e saudável, no qual as sociedades valorizam o capital natural, integrando a governança efetiva e produção sustentável na melhoria do bem-estar humano. Sua trajetória é guiada por valores essenciais, imutáveis e universais, sendo: Paixão, Respeito, Otimismo, Integridade, Coragem e Trabalho em Equipe.

No Brasil, desenvolve atividades nos biomas Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica por meio de quatro principais diretrizes estratégicas: (i) Natureza para Soluções Climáticas, (ii) Paisagens Terrestres e Marinhas Sustentáveis, (iii) Preservação dos Oceanos em Grande Escala e (iv) Inovação em Ciência e Finanças. Na Amazônia, atua nos estados do Amapá, Pará, Amazonas, Rondonia e Acre em parceria com os governos estaduais, instituições federais, organizações não governamentais, setor privado, centros de pesquisas, povos indígenas e comunidades tradicionais.

No estado do Acre a CI-Brasil é agência executora do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL), projeto financiado pelo pelo GEF (Global Environment Facility), cuja agência implementadora é o Banco Mundial e o Ministério do Meio Ambiente, é a instituição coordenadora do projeto, em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), e tem como objeto apoiar atividades para melhorar a sustentabilidade dos sistemas de áreas protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação.

O estado do Acre está na vanguarda das políticas de pagamento por serviços ambientais e REDD+ na Amazônia brasileira. Em 2010, por meio da Lei Estadual nº 2.308, criou o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), com objetivo de fomentar a manutenção e a ampliação da oferta dos serviços ambientais, e o programa ISA Carbono, um dos sete programas do SISA. O programa tem por objetivo promover a redução progressiva, consistente e de longo prazo das emissões de gases de efeito estufa. O ISA Carbono promoveu a criação do Sistema Estadual de REDD+ no estado.

Mecanismos de REDD+ são incentivos econômicos para reduzir a emissão dos gases do efeito estufa de origem do desmatamento e degradação florestal. De modo geral, a lógica macro é a remuneração financeira para evitar o desmatamento das coberturas florestais. Contudo, são desafiadoras as iniciativas de REDD+ que possuam todos os atributos para promover a adicionalidade, evitar o vazamento e manter aos níveis baixos de emissões após o encerramento do projeto.

2. Justificativa

O Ministério do Meio Ambiente por meio da Portaria nº 288/2020 criou o programa Floresta+ com objetivo de criar, fomentar e consolidar o mercado de pagamento por serviços ambientais em todos os biomas do país. O programa prevê aporte de R\$ 500 milhões para viabilizar a iniciativa. Esse programa contempla o componente Floresta+ Carbono, visando benefícios ecossistêmicos por meio da manutenção e aumento dos estoques de carbono advindos da conservação e recuperação florestal. Esse componente está conectado com a Resolução nº 03/ 22 de julho de 2020 da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+) que reconhece a contribuição do mercado voluntário de carbono florestal para a redução de emissões por desmatamento e degradação de florestas nativas.

Programas de REDD+ no Brasil, especialmente na Amazônia, como o SISA ganham força por meio do Floresta+ Carbono à medida que podem dinamizar iniciativas de compromissos dos setores público e privado de compensação voluntária de créditos de carbono, que tenham capacidade de promover a redução das emissões e/ ou aumentar os estoques nas florestas nativas. Adicionalmente o mercado voluntário pode viabilizar recursos que beneficiem a proteção das florestas, o manejo sistêmico da paisagem, as comunidades e a sociedade em geral, contribuindo para manutenção dos serviços ecossistêmicos e promoção do bem-estar humano.

Para viabilizar uma proposta de investimento de compensação voluntária de créditos de carbono florestal no estado do Acre, a CI-Brasil está contratando pessoa física para apoiar tecnicamente a construção, em alinhamento com governo do estado do Acre e demais partes interessadas, de uma proposta de investimento de compensação voluntária de créditos de carbono florestal no Estado, seguindo as diretrizes do SISA, o arcabouço federal e os acordos internacionais que o Brasil é signatário.

3. Objetivo

O presente Termo de Referência visa orientar a contratação de consultoria (pessoa física) para apoiar tecnicamente a elaboração de uma proposta de investimento visando a compensação voluntária de créditos de carbono florestal no estado do Acre.

Especificamente os objetivos são:

- a) Documento base elaborado com as informações necessárias para estruturação da proposta e abordagem estratégica do projeto;

- b) Modelo econômico e comercial do projeto elaborado;
- c) Plano de engajamento e consulta das partes interessadas elaborado e executado;
- d) Proposta do esquema de governança do projeto elaborada.

4. Atividades a serem desenvolvidas

Para desempenhar o trabalho, o consultor deverá:

- a) Elaborar plano de trabalho com o seguinte escopo mínimo: introdução (1 lauda), objetivos, marco lógico (resultados, entregas e atividades), metodologia(s), cronograma de execução;
- b) Elaborar documento base do projeto, com a seguinte estrutura:
 - i. Descrição do projeto;
 - ii. Descrição detalhada das principais causas do desmatamento;
 - iii. Visão geral preliminar das atividades do projeto e plano de implementação;
 - iv. Área de abrangência do projeto: contendo a localização dos subprojetos: mapas SIG do limite área de referência;
 - v. Proposta de plano de registro de riscos e mitigação;
 - vi. Descrição detalhada do risco país/política;
 - vii. Proposta de cronograma do projeto para validação e 1ª verificação.
- c) Elaborar modelo econômico e comercial do projeto:
 - i. Proposta de investimento, com orçamento detalhado ao longo da vida útil do projeto;
 - ii. Proposta do modelo comercial, incluindo financiamento e desembolso;
 - iii. Proposta de compartilhamento dos benefícios com as partes interessadas, em alinhamento com o SISA e a Lei federal nº 13.123 de 2015;
 - iv. Minuta de Acordo de Transferencia de Creditos de Carbono / compromisso de investimento.
- d) Elaborar e executar o plano de engajamento e consulta livre, prévia e informada às partes interessadas:
 - i. Mapa detalhado (stakeholders) e plano de engajamento das partes interessadas;
 - ii. Definição dos papéis e responsabilidades das partes interessadas (stakeholders);
 - iii. Proposta de due diligence entre os parceiros identificados e quaisquer outras partes relevantes envolvidas na cadeia contratual;
 - iv. Executar as ações de consulta livre, prévia e informada das partes interessadas, conforme as diretrizes do SISA;
 - v. Confirmação do consentimento (onde apropriado, conforme as diretrizes previstas pelo SISA);
- e) Elaborar a proposta do modelo de governança do projeto, conforme a realidade do SISA e das partes interessadas;

- f) Realizar reuniões com a equipe técnica da CI-Brasil e governo do Acre durante todo processo de execução das atividades, visando discutir e pactuar encaminhamentos.

Todas as atividades serão alinhadas com a equipe da CI-Brasil e do estado do Acre designada.

5. Insumos a serem fornecidos pela Contratante

- Elaboração dos mapas e análises SIG para elaboração do documento base do Projeto;
- Informações sobre cenários de redução e emissões, VCUs, adicionalidade, vazamento e proposta da frequência de verificação do projeto para a elaboração do modelo econômico e comercial do Projeto.
- Subsídios para elaboração e execução do plano de engajamento e consulta das partes interessadas: (i) análises jurídicas do arcabouço legal para segurança do projeto; (ii) elaboração de contratos, termos de entendimentos e outros documentos legais; e (iii) serviços de moderação e relatoria das consultas.

6. Produtos Esperados

Os produtos a serem entregues pela consultoria são:

- **Produto 1:** Plano de trabalho com o seguinte escopo mínimo: introdução (uma lauda), objetivos, marco lógico (resultados, entregas e atividades), metodologia(s), cronograma de execução;
- **Produto 2:** Documento técnico de base da estruturação do projeto;
- **Produto 3:** Proposta do modelo econômico e comercial do investimento;
- **Produto 4:** Plano de engajamento e consulta das partes interessadas;
- **Produto 5:** Proposta do sistema de governança do projeto.

As aprovações de todos os produtos objetos do presente Termo de Referência serão de responsabilidade da CI-Brasil.

7. Vigência do contrato e cronograma de entregas

O contrato terá duração prevista de 150 (cento e cinquenta) dias entre os meses de dezembro de 2020 a abril de 2021, contados a partir da assinatura do contrato.

O cronograma previsto de cada entrega segue na Tabela 1.

Tabela 1 – Cronograma previsto para as entregas do TdR 84/20

#	Atividade	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
1	Publicação TdR							
2	Avaliação das propostas e seleção da melhor							
3	Entrevistas e seleção do consultor							
4	Formalização do contrato							
5	Produto 1-Plano de trabalho							
6	Produto 2: Documento técnico de base da estruturação do projeto							
7	Produto 3: Proposta do modelo econômico e comercial do investimento							
8	Produto 4: Plano de engajamento e consulta dos stakeholders							
9	Produto 5: Proposta do esquema de governança do projeto							
10	Encerramento do contrato							

O cronograma é passível de ajustes, desde que mediante justificativa e acordado entre as partes.

8. Desembolso

Os desembolsos em relação as respectivas entregas estão listadas na Tabela 2.

Tabela 2 – Prazos das entregas dos produtos e desembolsos do TDR Nº 84/20

Entrega	Desembolso (%)
Produto 1: Plano de trabalho com o seguinte escopo mínimo: introdução (uma lauda), objetivos, marco lógico (resultados, entregas e atividades), metodologia(s), cronograma de execução	10%
Produto 2: Documento técnico de base da estruturação do projeto;	20%
Produto 3: Proposta do modelo econômico e comercial do investimento;	30%
Produto 4: Plano de engajamento e consulta das partes interessadas	30%
Produto 5: Proposta do sistema de governança do projeto	10%

Os pagamentos serão efetuados até no máximo 20 dias após aprovação do produto e apresentação da nota fiscal. Os pagamentos serão realizados mediante entrega e aprovação dos produtos pela equipe técnica da CI-Brasil.

9. Qualificação/ Perfil

A contratada deverá possuir qualificação, experiências e perfil:

- a) Formação acadêmica (desejável pós graduação) na área ambiental, econômica ou social;
- b) Elaboração de projetos relacionados à política climática, mercados de carbono, pagamentos por serviços ambientais e REDD+;
- c) Experiência (em número de anos) com trabalhos na agenda de política climática, mercados de carbono, pagamentos por serviços ambientais e REDD+;
- d) Publicações de trabalhos técnicos e/ou, científicos relacionados à política climática, mercados de carbono, pagamentos por serviços ambientais e REDD+.

10. Submissão de propostas

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo 2 (dois) documentos, a saber:

- a) Documento 1: Currículo (máximo três laudas), descrevendo as experiências, habilidades e capacidades correlatas ao perfil desejado. Anexar tabela com as comprovações conforme Anexo 1 deste Termo de Referência.
- b) Documento 2: Proposta técnico-financeira com a seguinte estrutura: objetivo, marco lógico (resultados, entregas e atividades), descrição da(s) metodologia(s) e orçamento detalhado dos serviços (horas/profissional/entrega).

O orçamento para a prestação do serviço deverá ser apresentado em valor bruto, considerando as taxas, impostos, outros tributos e encargos sociais. Serão analisadas somente as propostas elegíveis. Considera-se proposta elegível as apresentadas com todos os documentos supracitados. Propostas recebidas e que apresentem documentos parciais serão desconsideradas do processo de seleção.

Os documentos (1 e 2) deverão ser enviados por e-mail para mparra@conservation.org até as 23h59 do dia 30 de outubro de 2020 com o assunto "*Proposta TdR 84/20 – Iniciativa Carbono Acre*".

Dúvidas e solicitação de esclarecimentos sobre pontos omissos deste TdR deverão ser enviados por e-mail para jgarcia@conservation.org até o dia 28 de outubro de 2020 com o assunto "*Dúvida TdR 84/20 – Iniciativa Carbono Acre*".

11. Critérios de Seleção

A avaliação das propostas será feita com base nos critérios e pontuações apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3 – Critérios e pontuações para seleção de proposta submetida a CI-Brasil no âmbito do TdR 84/20

Critério	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Número de projetos elaborados relacionados à política climática, mercados de carbono, pagamentos por serviços ambientais e REDD+	1 ponto por projeto	10
2	Quantidade de tempo (anos) de atuação profissional com trabalhos relacionados à agenda de política climática, mercados de carbono, pagamentos por serviços ambientais e REDD+	2 pontos a cada anos	20
3	Número de publicações de trabalhos técnicos e, ou, científicos relacionados à política climática, mercados de carbono, pagamentos por serviços ambientais e REDD+	1 ponto por publicação	10
4	Proposta técnica	Descrição na tabela 4	60

Para avaliação das propostas técnicas serão considerados os seguintes critérios:

- Descrição da estratégia de ação para a realização dos trabalhos de acordo com o Termo de Referência;
- Descrição de todas as etapas que serão executadas para coleta de dados secundários, levantamento de campo e sistematização de dados;
- Descrição de todas as etapas/atividades que serão realizadas de forma detalhada para produzir as entregas conforme o Termo de Referência.

A pontuação das propostas técnicas será feita conforme os critérios da Tabela 4:

Tabela 4 – Critérios para atribuição das pontuações às propostas técnicas elegíveis para seleção de consultoria conforme TdR 84/20

Critérios	Evidência	Pontos
Excelente	Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos	60
Bom	Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos	40
Satisfatório	Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos	20
Insuficiente	Evidência insuficiente e fraca capacidade para atender os requisitos	0

O orçamento dos serviços apresentado na proposta técnica, para fins de seleção, será avaliado somente em casos de empate técnico entre as propostas com maior pontuação. Nesse caso, a proposta com menor valor será a selecionada. Poderá também ocorrer uma fase de entrevistas com os candidatos pré-selecionados.

A CI-Brasil privilegia a qualidade técnica para a realização de seus trabalhos. Contudo, considerando a possibilidade do valor financeiro da melhor proposta superar o limite orçamentário disponível, a organização fará contato com a proponente visando ajustes aos valores financeiros. Caso não se chegue à um consenso será optado pela segunda melhor proposta.

As informações sobre o avanço do presente processo da seleção serão publicadas no endereço: <https://web.conservation.org/global/brasil/Pages/Oportunidades.aspx>

Anexo 1 – Tabela com as comprovações dos conhecimentos e experiências

Critério	Título <i>(nome do trabalho, publicação, projeto...)</i>	Link de acesso <i>(link de acesso pela internet/nuvem)</i>
1		
1		
1		
2		
2		
3		
3		
...		